

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 20 DE AGOSTO DE 2015**

**ATA N.º 19/2015**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e vinte e cinco minutos. A reunião foi secretariada por Ana Bela Mendonça dos Santos, Técnica Superior. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. \_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 19/08/2015, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: €2.624.997,83 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: €366.890,45 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Interveio o presidente Filipe Menezes de Oliveira que informou que a reunião será secretariada pela Dra. Ana Bela Santos, em substituição da Sra. Paula Vicente, que se encontra em gozo de férias.

Informou igualmente, o Senhor Presidente, que ele e o Vereador Carlos Melim

estiveram reunidos com o Secretário Regional, Dr. Rui Gonçalves e com representantes da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, no sentido de encontrar soluções para todas as questões que se encontram por resolver entre a Câmara Municipal e a Sociedade de Desenvolvimento. Mais disse que presentemente as negociações se encontram a correr bem, que existe, por parte do novo executivo Regional, uma maior abertura e compreensão. A resolução do problema passa por encontrar soluções que envolvam os equipamentos, a definição dos espaços públicos e tutela dos mesmos e também a questão da Porto Santo Verde, de quem a Sociedade de Desenvolvimento detém uma participação societária. Informou que embora neste momento não existam soluções ou propostas concretas, que irá receber, da parte do Secretário Regional, um documento que verta as propostas relativas a estas questões. \_\_\_\_\_

Recordou que a resolução de todos estes problemas é de suma importância para o Município do Porto Santo e que o Saneamento Financeiro da Câmara depende da resolução destas questões, uma vez que tudo se encontra interligado. \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS:** O Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, apresentou ao executivo a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

**“NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO PORTO SANTO**\_\_\_\_\_

Considerando, \_\_\_\_\_

Que a anterior representante, Paula Cristina Vicente, é presentemente Secretária de Apoio à Vereação, e que as reuniões da Comissão e o apoio a prestar à mesma, no âmbito da nomeação que lhe foi feita, determinam que a mesma se tenha de ausentar do seu posto de trabalho, todas as sextas-feiras, o

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

que presentemente não se coaduna com a quantidade de trabalho a seu cargo.\_\_\_\_

Que nesta conformidade é necessário nomear alguém em sua substituição, como representante da Câmara Municipal, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº 147/99, de 1 de setembro.\_\_\_\_\_

Proponho nomear, como representante desta autarquia, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, Diana Marta Drumond de Sousa, C.C. n.º 13289973, válido até 14/04/2018, com domicílio na Estrada do Cabeço do Carvalho, n.º7, Sítio da Lapeira, Porto Santo.”\_\_\_\_\_

Na discussão deste ponto o Presidente, Filipe Menezes, informou que antes da concretização desta proposta ouviu a comissão e que o nome da Diana reuniu consenso, uma vez que a mesma tem formação na área, encontra-se presentemente desempregada, mas já efetuou, inclusivamente, um estágio na segurança social, tendo lidado de perto com questões de âmbito social. \_\_\_\_\_

Submetida a votação foi a presente proposta aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTOS DIVERSOS:\_\_\_\_\_

Deliberou o órgão executivo, aprovar o pedido de Ana Isabel de Olival Sousa, (Proc. nº 4125/20152-1.1.13.4), solicitando licença para colocação de barraca no Arraial de Nossa Senhora da Piedade e no Arraial do Santíssimo Sacramento (Piedade).\_\_\_\_\_

O presidente, Filipe Menezes de Oliveira, declarou-se impedido, nos termos do n.º1, alínea a) do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, por ser membro de uma das confrarias.\_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, condicionado ao facto de a requerente ter de comunicar às confrarias das respetivas festas o local escolhido, e bem assim à Câmara Municipal, que terá a última palavra. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_

I. Foi ratificado, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 13 de agosto, que ordenou o desmantelamento do “Bar” construído em paletes, entre as duas bombas de gasolina, em frente ao estabelecimento “Mr. Outlet”, que abaixo se transcreve: \_\_\_\_\_

“Despacho \_\_\_\_\_

*Considerando uma reclamação recente apresentada ao Município, pondo em causa a manutenção no centro da cidade do antigo posto de abastecimento, inativo há já alguns anos, a Câmara Municipal enviou cópia da referida reclamação, para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e para a Direção Regional de Comércio e Indústria, solicitando apoio, uma vez que não possuía meios técnicos e humanos habilitados, e com vista a ver esclarecida a questão da segurança, junto das entidades competentes. \_\_\_\_\_*

*Não tendo até ao momento obtido esclarecimento quanto à questão da segurança, mas apenas informação de que foi a Galp Madeira - Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. notificada, pela referida Direção Regional, (a quem compete o licenciamento e fiscalização de postos de abastecimento), para repor o local em condições que garantam a segurança das pessoas e do ambiente, implementando todas as medidas necessárias ao seu cumprimento; \_\_\_\_\_*

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

*Não obstante esta ser já uma situação que preocupa o Município, o estabelecimento de Bar instalado na Fração A, piso 1, do antigo prédio urbano a que correspondia o n.º 6161, e atual n.º 6322, “resolveu instalar uma construção amovível, em paletes, entre as duas bombas de gasolina que se encontram implantadas em frente à referida fração, com intenção de utilizar a referida estrutura como bar de apoio;\_\_\_\_\_*

*Tendo-o feito sem qualquer autorização para o feito, sendo que apenas após colocação, veio Ana Bela Vasconcelos Alves Ferreira, em nome do estabelecimento de Bar/Gelataria “Mr. Outlet” requer autorização para a colocação de um bar de apoio, em 04/08/2015.\_\_\_\_\_*

*O seu pedido foi indeferido por meu despacho de dia 5 do mesmo mês, mantendo-se no entanto no local a construção.\_\_\_\_\_*

*Ainda, a requerente refere que a implantação do mesmo seria efetuada em terreno particular, no entanto, quanto a essa questão, sempre se dirá que não resulta da propriedade horizontal do referido prédio que as bombas de gasolina se encontrem implantadas no prédio propriedade de Isabel Besolinda de Vasconcelos Alves e outros; \_\_\_\_\_*

*No entanto, não obstante a titularidade do referido espaço, que no momento se nos afigura clara, o estabelecimento em questão, ora denominado “Mr. Outlet”, encontra-se aberto ao público em geral e importa prevenir riscos coletivos, devendo considerar-se de forma antecipada potenciais novos riscos por forma a eliminar e/ou reduzir as suas consequências, adotando medidas concretas;\_\_\_\_\_*

*Considerando igualmente que o Município dispõe de competências na área da proteção civil e que a presente situação configura um risco, bem como que a*

*construção amovível não se encontra aprovada, não seria passível de aprovação, e se encontra instalada sem autorização do proprietário, a Câmara Municipal, tem o dever de atuar, tanto mais que poderá ser civilmente responsável se da omissão da sua atuação resultar violação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.*\_\_\_\_\_

*Ainda, que não há lugar a audiência prévia dos interessados quando a decisão seja urgente ou quando seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou utilidade da decisão, como é o caso vertente, a urgência do caso concreto é justificada antes do presente ato e é legítimo ao Município presumir que existe neste caso um risco sério, o que por si só torna a decisão urgente e sem que haja lugar a audiência de interessados.*\_\_\_\_\_

***Assim decido o seguinte:***\_\_\_\_\_

*1. Seja o particular notificado para retirar o “Bar” construído com “paletes” que instalou entre as duas bombas de gasolina, nos termos e com os fundamentos supra, no prazo de 24 horas a contar do dia e hora da sua notificação, prazo findo o qual, se ordenará reposição do referido local, e desmantelamento da estrutura, sendo o particular responsável pelos custos em que o Município incorrer por sua conta.*\_\_\_\_\_

*2. Seja o mesmo notificado de que não deverá implantar nenhuma construção, esplanada ou qualquer outro tipo de mobiliário fora do espaço da referida fração, e o mesmo alertado de que deverá cumprir escrupulosamente o presente despacho.*\_\_\_\_\_

*3. Não conceder o direito previsto no artigo previsto no artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo, alínea a) e c), porquanto se afigura urgente a reposição do local em questão e é razoavelmente prever que a diligência em*

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

*causa pudesse comprometer a execução ou a utilidade da presente decisão;\_\_\_\_\_*

*4. Informar o Governo da Região Autónoma da Madeira da presente decisão, a Direção Regional de Comercio e Industria e a Galp Madeira - Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., e bem assim a Polícia de Segurança Pública.\_*

*5. Findo o prazo concedido, seja efetuada nova informação pelos serviços de fiscalização municipal e presente a despacho. \_\_\_\_\_*

*6. Submeter o presente despacho à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_*

*Porto Santo, 13 de agosto de 2015” \_\_\_\_\_*

Na discussão do presente ponto, o Vereador Nuno Batista frisou novamente que mantém aquela que vem sendo a sua posição, relativamente à ratificação. Mais disse que o documento a ratificar refere outros documentos a que não teve acesso, nomeadamente uma reclamação apresentada por um particular. \_\_\_\_\_

Manifestou a sua preocupação por apenas agora se colocar a questão de segurança, uma vez que vêm sendo aprovados alargamentos ao horário de funcionamento e licenças especiais de ruído, situações que contribuem para uma maior afluência de pessoas e viaturas na zona. Disse ainda que não é entendido nesta questão e nem tem conhecimentos bastantes pelo que gostava de ver esclarecida a situação relativa à segurança, uma vez que de acordo com o que lhe foi transmitido, serão mais perigosos os poços vazios, por causa dos gases. \_\_\_\_\_

Mais referiu que está totalmente de acordo com o objetivo do despacho a ratificar. \_\_\_\_\_

O presidente informou que presentemente não existe confirmada a existência de perigo, mas que no entanto a Câmara está a tentar ser cautelosa, daí que

tenha notificado as entidades competentes, nomeadamente a Direção Regional de Comércio e Indústria. E que, na sequência do referido procedimento, a GALP foi já notificada para promover ao desmantelamento das instalações, sendo que inclusivamente a referida empresa já deu entrada da Comunicação Prévia para o desmantelamento das duas bombas de gasolina que não se encontram em funcionamento. \_\_\_\_\_

Nesta sequência foi a reunião interrompida para que fosse dada aos Vereadores do PSD a possibilidade de consultarem o processo administrativo. \_\_\_\_\_

Submetida a votação foi o presente despacho ratificado, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva que apresentaram a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_

*“A nossa abstenção neste ponto nada tem a ver com o objeto e objetivo do despacho, com o qual concordamos, mas com a questão que vimos sucessivamente levantado, quanto à ratificação de despachos. No entanto agradecemos a disponibilidade relativamente à consulta do processo e os esclarecimentos que foram prestados no âmbito deste ponto.”* \_\_\_\_\_

II. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 5 de agosto, para licença e colocação de barraca no Arraial de Nossa Senhora da Graça, que recaiu sobre os seguintes pedidos: \_\_\_\_\_

a) João Marcelino dos Santos (Processo n.º 3998/2015 2-1.1.13.4); \_\_\_\_\_

b) Cecília Maria Drumond (Processo n.º 3999/2015 2-1.1.13.4); \_\_\_\_\_

c) Maria Rita Gomes de Sousa (Processo n.º 3999/2015 2-1.1.13.4); \_\_\_\_\_

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do

|       |        |
|-------|--------|
|       |        |
| Livro | Folhas |

Presidente, Filipe Menezes de Oliviera, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

Os Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva fizeram referência, a título de declaração de voto, àquela que vem sendo a sua posição relativamente à legalidade da ratificação dos despachos de questões que entendem tratar-se de competência própria do presidente. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** No período de intervenção aberto ao público, em obediência ao disposto no artigo 49.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificaram intervenções. \_\_\_\_\_

**Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.** \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, \_\_\_\_\_ Técnica Superior, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

-

-